

COMISSÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

EDITAL Nº23/2021 – EXECUÇÃO DA REDE PRIMÁRIA

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, ao abrigo do nº2 e 3, do artº 13º e artº 18º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção, informam-se os proprietários dos terrenos em causa que se irá dar início aos trabalhos de silvicultura preventiva de manutenção do troço da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) do Concelho da Sertã, inscrita no Plano Distrital e Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Assim, informam-se os senhores Proprietários, Produtores Florestais, Arrendatários e Usufrutuários e demais titulares de prédios rústicos que:

1. A Implementação da faixa de gestão de combustível, definida no mínimo com 125m de largura, ou seja 62,5m para cada lado do traçado da Rede Primária, tem como objectivo diminuir a área percorrida por incêndios florestais, através de condições favoráveis e de segurança para o combate dos meios de supressão.

2. Os trabalhos a realizar incluem:

- Limpeza motomanual ou mecânica (quando possível) dos extractos arbustivos ou subarbustivos
- Redução da densidade do arvoredo, garantindo um distanciamento entre copas;
- Desramação no 1/3 inferior das copas das árvores, quando necessário.

3. A área de intervenção será entre as localidades de Beirão e de Fontainhas (JF Várzea dos Cavaleiros) numa extensão de 20 hectares. O troço de manutenção da RPFGC coincide com Rede Secundária (EM538).

4. Prevê-se o início dos trabalhos a partir de 11 de Fevereiro de 2021.

5. As operações serão realizadas pelos Sapadores Florestais da APROFLORA.

6. O material lenhoso, resultante das operações de desbaste, que tenha valor comercial é pertença dos legítimos proprietários, produtores Florestais, arrendatários e usufrutuários. A madeira será cortada a 2,50m e empilhada no local, sendo no entanto da responsabilidade destes a remoção dos locais de intervenção num prazo de 15 dias úteis.

7. Os demais materiais sem valor comercial (sobrantes) serão retirados, triturados, queimados ou incorporados no solo.

8. Todos os proprietários, produtores Florestais, arrendatários, usufrutuários e demais titulares dos prédios rústicos, poderão apresentar as suas dúvidas, obter demais esclarecimentos ou apresentar opinião sobre os trabalhos a realizar, contactando o Município da Sertã, através de carta ou e-mail, nos seguintes contactos: Largo do Município, 6100-738 Sertã; telefone 274 600 300; e-mail: gab-florestal@cm-serta.pt

As intervenções irão ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos. Procura-se com esta acção defender o principal recurso natural do concelho, a Floresta assim como o investimento dos senhores produtores florestais.

Para constar, se publica este Edital que vai ser afixado nos lugares designados por lei, na impossibilidade de contactar pessoalmente todos os proprietários.

Paços do Município, 01 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Comissão de Defesa da
Floresta Contra Incêndios


José Farinha Nunes

